

PORTARIA N° 0232/2020-SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ/CPF: - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-13, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, s/n, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 56,33" de Latitude Sul e 35° 41' 19,90" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Monitoramento do Aquífero Barreiras na área do Aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000499/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 054/2020 (2893317) no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2899985.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 502840

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEMARH-10.001/2020

Processo E: 23010.000000538/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual e futura perfuração e instalação de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, visando o abastecimento das comunidades rurais mediante registro de preço.

## PROPOSTA VENCEDORA:

ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI CNPJ N° 04.012.882/0001-66
VALOR GLOBAL
ITEM 01: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio  
Pregoeira

Protocolo 502778

## RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Cria o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto n° 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto n° 658, de 17 de maio de 2002,

Considerando o disposto na Lei n° 5.965, de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas;

Considerando o processo de articulação e mobilização de representantes do poder público, dos usuários de água e da sociedade civil organizada para formação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una, que culminou com a Audiência Pública realizada no município de Ibataguara em 19 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução CERH n° 05, de 29 de novembro de 2019, que estabelece as normas e critérios para criação, efetivação e organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Alagoas;

Considerando a documentação constante no processo SEIE:23010.0000001919/2019;

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica criado o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una, nas condições estabelecidas nos atos conduzidos por sua Comissão Provisória.

Art. 2° - A minuta de decreto a ser encaminhada ao Governador do Estado com a composição final do comitê deverá ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 24 de março de 2020

Fernando Soares Pereira  
PresidentePedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo

Protocolo 502770

## Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEGALIC EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000001335/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.412/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n°. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.746.313/0001-96 e estabelecida na Av. Pretestato Ferreira Machado, n° 811, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-400, Maceió/AL, Telefone (82) 3325-7741, representada pela sua sócia, Srª. Roberta Lins Costa Melo, inscrita no CPF sob o n.º. 030.812.084-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1026, CPF n° 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - diversos 3, cânulas, tubos endotraqueais e laboratório, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 30 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.385,98 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: